

Nº DO PROCESSO: 43022.010974/2025-12
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº166/2025

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças; e de outro, o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.807.191/0001-47, cuja Prefeitura está localizada na Rua Pe. Zacarias, 332 – Centro, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira;. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, inserido no âmbito do Distrito Operacional de Limoeiro do Norte, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 152/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; **FORO:** FORTALEZA; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na legislação vigente; **VALOR GLOBAL:** 0,00 **VALOR:** SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE; **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JANEIRO DE 2026; **SIGNATÁRIOS :** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP/CE E Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010422/2025-12
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº178/2025

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças e de outro, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.891.690/0001-65, cuja Prefeitura está localizada na Rua Cônego Clemério Chaves, nº 307, Centro, CEP: 62.965-000, São João do Jaguaribe-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. RAIMUNDO CÉSAR MORAIS MAIA;. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE**, inserido no âmbito do Distrito Operacional de Limoeiro do Norte, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 163/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; **FORO:** FORTALEZA; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na legislação vigente; **VALOR GLOBAL:** 0,00 **VALOR:** SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE; **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JANEIRO DE 2026; **SIGNATÁRIOS :** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP/CE RAIMUNDO CÉSAR MORAIS MAIA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE -CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010325/2025-11
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº202/2025

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças e de outro, o **MUNICÍPIO DE TURURU-CE**, inscrito no CNPJ nº 10.517.878/0001-52, cuja Prefeitura está localizada na Rua Francisco Sales, nº 132, Centro, Tururu-CE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, SR. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO;. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE**, inserido no âmbito do Distrito Operacional de Itapipoca, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 176/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; **FORO:** FORTALEZA; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na legislação vigente; **VALOR GLOBAL:** 0,00 **VALOR:** SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE; **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JANEIRO DE 2026; **SIGNATÁRIOS :** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP/CE E RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010448/2025-52
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº211/2025

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças e de outro, o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.911.696/0001-57, cuja Prefeitura está localizada na R. Francisco Câmara, 332 – Centro, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). Bruno Barros Gonçalves;. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**, inserido no âmbito do Distrito Operacional – Região Metropolitana de Fortaleza, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 12/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; **FORO:** FORTALEZA; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na legislação vigente; **VALOR GLOBAL:** 0,00 **VALOR:** SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE; **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JANEIRO DE 2026; **SIGNATÁRIOS :** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP/CE E BRUNO BARROS GONÇALVES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

